

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 521ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 17 de julho de 2017, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima primeira reunião. Compareceram os Conselheiros Eduardo de Castro, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Presidente do Colegiado Sr. Alber Furtado de Vasconcelos Neto e a Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau participaram da reunião por videoconferência, conforme Artigo 19, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, em substituição, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. Compareceu também, por solicitação do colegiado o Diretor de Engenharia Sr. Hilário Gurjão. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente do Colegiado, Sr. Alber Furtado, deixou registrado que a presente reunião foi convocada por solicitação do Conselheiro Marcio Calves, com apoio dos Conselheiros Eduardo de Castro, Egéferson dos Santos Craveiro e João de Andrade, consubstanciado no artigo 19, parágrafo 2º do Estatuto Social da CODESP., na sequência passou ao item **I – ASSUNTOS GERAIS**, onde ocorreram as seguintes manifestações quanto ao tema proposto: **I.01 – Discussão sobre Dragagem no Porto de Santos.** *O Presidente do Colegiado, Alber Furtado, salientou que existem contratos vigentes e em andamento para as dragagens de berços de atracação e canal de acesso, assim, entende, ser uma questão exclusiva de gestão dos mesmos não cabendo a este Conselho essa tarefa, mas sim a de cobrar e solicitar os esforços necessários por parte*

da Autoridade Portuária, com vistas a não prejudicar a operação portuária, envidando esforços para que não se perca calado. Com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves, inicialmente, destacou que, na prática, as questões de dragagem e das obras de berços constituem um claro problema de gestão e que o quadro atual, na prática, demonstra isso claramente, ressaltando que sabe exatamente a missão deste Conselho e que em nenhum momento sua intenção foi de interferir no trabalho de gestão da Codesp. Posteriormente, destacou que é de conhecimento de todos que, há cerca de 10 dias, foi solicitada uma reunião extraordinária do CONSAD em razão dos sérios problemas envolvendo a dragagem do Porto de Santos, tanto do canal de acesso como de berço de atracação. No dia 06/07/2017, atendendo a um apelo do presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, foi viabilizada uma reunião com os empresários na sede do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP. Em tal encontro, acompanhado pelo Diretor de Engenharia, Sr. Hilário Gurjão, o Presidente Alex Oliva explanou sobre a situação da dragagem e assumiu alguns compromissos, tais como:

- 1) Resolver até o final da tarde do dia 07/07/2017 o problema de calado no trecho 1 de canal de acesso, que foi rebaixado de 13,20 metros para 12,30 metros;
- 2) Reiniciar a dragagem de berço na segunda-feira, 10/07/2017.

Diante disso, em síntese, na reunião do dia 06/07/2017, representando o segmento empresarial do Estado de São Paulo, o SOPESP decidiu dar mais um voto de confiança ao Presidente da CODESP e solicitar, por nosso intermédio, o cancelamento do pedido de reunião extraordinária do CONSAD, o que foi feito formalmente e por meio de contato telefônico. Na prática, porém, a CODESP conseguiu apenas melhorar o calado em 30 cm. Assim, no dia 11/07/2017 o calado estava com apenas 12,60 metros. Com relação à dragagem de berços, inexplicavelmente, conforme já relatado anteriormente, foi interrompida e até o momento não foi reiniciada. Segundo informações, mesmo sob contrato com a CODESP, a empresa estaria prestando serviços em terminal privado, fora do Porto Organizado. Em razão disso, desta vez em caráter irreversível, foi solicitada a imediata convocação de uma reunião extraordinária do CONSAD, com base no artigo 19, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia para avaliar a situação e adotar as medidas cabíveis. Na sequência, o Conselheiro fez amplo relato de todos os problemas, dividindo sua fala em três pontos: 1º) Acidente sério no cais da Copersucar, com perfuração de casco de navio por um pontalite deixado durante as obras de reforço de berço, sendo que por

conta desse acidente, há intenção de reduzir calados dos demais berços, que apresentam situações semelhantes; 2º) Dragagem de canal de acesso; 3º) Dragagem de berços. Conforme relato do Conselheiro, o acidente ocorreu porque a empresa que executou o serviço deixou pontaletes no local, sendo que deveria ter cortado e não o fez. Essa obra é parte do projeto de reforços dos berços do 12 A ao 23. Durante os trabalhos, ocorreram também problemas na operação de “jet ground”, com a consequente formação de “calombos de concreto”. A partir daí a CODESP reduziu o calado dos berços. Exemplo: calado do cais da Rodrimar foi reduzido no dia 20 de junho de 11,30 para 10,30, com isso, passou a ter que operar com restrição de cargas naqueles berços. No mesmo dia, 20 de junho, a draga que prestava serviços nos berços, conforme informação da Codesp, simplesmente “sumiu”. Ainda conforme o Conselheiro, já há sugestão da Capitania dos Portos para que a Codesp reduza o calado da Rumo e Coopersucar. Prosseguindo, disse que a dragagem de berço foi suspensa de 20 a 28 de junho, e depois, do dia 2 a 17 (hoje), com previsão de retorno para o período da tarde. No total, são 23 dias de paralização, sendo que o mais grave é que a empresa Dratec está sob contrato da Codesp. Acrescentou ainda, que durante a reunião no Sopesp, o Diretor Hilário Gurjão afirmou que já havia notificado a empresa para explicar o sumiço da draga. Na prática, houve apenas uma carta, datada de 6 de julho, mesmo dia da reunião do Sopesp, referindo-se apenas ao sumiço do segundo período, a partir do dia 2 até essa data. Sobre o período anterior, nada foi feito, consta que a draga estaria na VLI, onde teria ganho uma concorrência para fechamento de cava/canal. O Conselheiro Marcio Calves, ressaltou também, que há um consenso entre os empresários de que a draga que aí está não atende às reais necessidades, alegando ser de pequeno porte. Apenas para efeito de comparação, citou o porte dos equipamentos da empresa Great Lakes, cujo “Grab” tem grande capacidade operacional. Acrescentou que, no pregão em curso, para contratação de dragagem de berço reduziram no termo de referência de 3 mil m³ por dia para 2,5 mil m³ por dia. Para agravar ainda o quadro, esse processo encontra-se “sub judice”, em razão da empresa Van Oord ter impetrado uma medida cautelar e obtido liminar paralisando o pregão. E mais: para piorar, a CODESP, em primeira instância, não conseguiu cassar a liminar. O Conselheiro Marcio Calves relatou que em contato mantido com a CODESP, o setor jurídico informou que entrará com Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça do Estado. O Conselheiro indagou por que

não contratar uma empresa com maior capacidade operacional para agilizar os serviços e diminuir o tempo de interdição dos berços em, no mínimo, pela metade. Lembrou a importância do Porto estar preparado para o escoamento da Safra de grãos que no período de maio a novembro (milho, soja e açúcar). Por fim, detalhou os sérios problemas de dragagem no trecho 1 do canal de acesso, comentando que, no dia 5 de junho, com base em batimetria feita pela CODESP, a empresa teve conhecimento dos problemas no trecho 1 e não tomou nenhuma providência. E mais: só apresentou à Capitania no dia 30. Por que esse hiato? Por que a Codesp não agiu rapidamente para evitar o rebaixamento? No dia 30 de junho, às 18 horas, o calado foi reduzido pela Codesp em 90 centímetros, saindo de 13,20 metros para 12,30 metros. No dia 28 houve restrições para saída de dois navios da BTP, e mais, a Praticagem alertou sobre o risco de saída, preocupada com a segurança dos navios. A partir daí navios tiveram que retirar parte da carga de contêineres para sair com 12,30 no zero DHN. Na prática a operação de saída ficou na dependência de maré alta. Este ano não foi dragado o trecho 1, só retomaram em junho, após protestos dos segmentos empresariais e o rebaixamento de calado. Ainda com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves, ressaltou que enviou ao Presidente do Colegiado, na semana passada, um levantamento feito pelo SOPESP sobre os prejuízos financeiros previstos até 05/08/2017 com a perda de calado operacional em razão da falta de dragagem no trecho 1, bem como a situação da dragagem de berços. Registrou ainda que o mesmo material foi distribuído aos demais membros do Conselho no início desta reunião. Em seguida, o Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, enfatizou que toda a situação explanada pelo Conselheiro Marcio Calves, é uma preocupação constante da Diretoria da CODESP, que vem tomando as medidas necessárias dentro das atribuições de Autoridade Portuária para resolução dos problemas, e também, na minimização dos efeitos que venham causar reflexos na operação portuária, e ressaltou ainda, que a Diretoria sempre estará envidando esforços para manutenção dos serviços de dragagem, entendendo sua importância para o desenvolvimento do Porto de Santos. A seguir, o Diretor de Engenharia, Sr. Hilário Gurjão, informou que ainda hoje a draga estará sendo mobilizada para reiniciar os trabalhos de dragagem na Ilha Barnabé, e, no início do próximo mês está previsto a chegada da segunda draga, que contará também com três batelões para realização dos serviços. Continuou informando que quanto a realização dos serviços de dragagem do

trecho 1, devido ao ofício 02001.012633/2016-51 DILIC/IBAMA, que restringe a dragagem no trecho 1 de 220 para 170 metros, a CODESP iniciou os trabalhos nos trechos 2 e 3, sendo que maiores detalhes sobre o tema serão esclarecidos pela Diretoria de Engenharia na próxima reunião deste Conselho. Na sequência, ocorreram vários debates sobre o tema, sendo que ficou deliberado pelo Colegiado que seja confeccionada uma súmula direcionada ao Diretor de Engenharia, Sr. Hilário Gurjão, com as seguintes solicitações para apresentação na próxima reunião a ser realizada no dia 04/08/2017: a) Apresentar a resposta da empresa Dratec Engenharia Ltda., sobre a saída da draga e ações da CODESP quanto ao fato exposto; b) Responder sobre o fato da diminuição de calado no trecho 1; c) Informar sobre todas as medidas judiciais em curso sobre o tema dragagem. Novamente com a palavra, o Dr. Cleveland Lofrano, finalizou enfatizando que a CODESP está tomando todas as ações cabíveis em tempo adequado, conforme chegam ao seu conhecimento, em seguida, solicitou ao Superintendente Jurídico, Sr. Gabriel Eufrásio, que realizasse um breve relato sobre a judicialização realizada pelo impetrante BosKalis do Brasil Dragagem e Serviços Marítimos Ltda., quanto aos serviços de dragagem de manutenção do canal de acesso, bem como dos acessos aos berços de atracação, nos trechos 1, 2, 3 e 4. Presente na reunião, o Sr. Gabriel Eufrásio, entregou ao Secretário do CONSAD cópia da inicial do mandado de segurança por meio da qual a empresa Boskalis almeja medida liminar para sustar a dragagem de manutenção do canal de acesso ao porto de Santos, solicitando que seja enviada a todos os membros do Colegiado. Informou ainda, que estão sendo tomadas as providências a fim de se evitar prejuízos ao Porto e a Comunidade Empresarial. Por fim, o Presidente do Colegiado parabenizou o Diretor de Engenharia, Sr. Hilário Gurjão e o Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, que substituiu o Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, que se encontra no período de férias regulamentares, pelos esclarecimentos prestados sobre os serviços de dragagem no Porto de Santos. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS**. Foram registradas as seguintes manifestações: O Conselheiro Egeferson dos Santos Craveiro, tendo em vista esta ser sua última reunião como membro deste Colegiado, solicitou a palavra para agradecer aos Conselheiros pela parceria durante os trabalhos realizados enquanto membro deste Conselho, enfatizando ter sido um grande aprendizado que certamente fará parte de seu currículo, estendeu os

agradecimentos também à Diretoria Executiva da CODESP. Na Sequência, o Presidente Alber Furtado, em nome do Colegiado, deixou registrado seus agradecimentos ao Conselheiro Egeferson dos Santos Craveiro, enfatizando a grande colaboração dada pelo Conselheiro durante seu mandato neste Colegiado, visando sempre o melhor para o Porto de Santos, desejando sucesso em sua atividade profissional. Em seguida, o Sr. Cleveland Lofrano, em nome da Diretoria Executiva, deixou registrado os agradecimentos ao Conselheiro Egeferson dos Santos Craveiro pelos trabalhos realizados enquanto membro do CONSAD. Por fim, o Presidente Alber Furtado, agradeceu a Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo suporte dado para realização desta reunião, tendo em vista a excelente organização da mesma, sendo endossado pelos demais Conselheiros presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **III - ENCERRAMENTO**, onde o Presidente do Colegiado agendou a próxima reunião ordinária para o dia 04 de agosto 2017, às 08h00min, na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Alber Furtado de Vasconcelos Neto
PRESIDENTE

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Eduardo de Castro
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo
SUPERINTENDENTE AUDIT

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO